



Coordenadoria do Curso de Graduação em Filosofia, modalidade a distância.

EDITAL Nº 010, de 29 de Abril de 2014

A Coordenadora do Curso de **Graduação em Filosofia, modalidade a distância**, da Universidade Federal de São João del-Rei, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 03 (três) vagas para **Membro Docente do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia (modalidade a distância)**, conforme Resolução nº 012, de 07 de dezembro de 1989, modificada pela Resolução nº 001, de 29 de março de 1993, ambas do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI - CONDS.

1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DO COLEGIADO

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **Graduação em Filosofia**, mediante inscrição, os docentes do quadro da carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João del-Rei em efetivo exercício que ministram aulas no semestre em curso, ou que ministraram aulas no semestre anterior.

1.2 - É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

1.3 - Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:

1.3.1 - são contratados na categoria de professor visitante ou substituto;

1.3.2 - estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.



2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Dias: **09 e 10 de junho de 2014.**

2.2 - Local: **NEAD – Campus Santo Antônio – Secretaria do Curso de Graduação em Filosofia.**

2.3 - Horário: **das 07h30min às 11h e de 13h às 17h30min.**

2.4 - A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, da FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, preenchida e assinada, na qual constará declaração de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de **Graduação em Filosofia, modalidade a distância**, da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 1 do presente Edital.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante apresentação de documento idôneo de identidade:

3.1.1 - os docentes do Quadro de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei que estejam lecionando neste período.

3.2 - Não compõem o Colégio Eleitoral, para fins do presente Edital, os professores visitantes ou substitutos, além daqueles que não preencheram os requisitos do item 3.1.1, acima.

3.3 - Não haverá voto por procuração ou correspondência.

3.4 - A votação será secreta.



4 - DA VOTAÇÃO

4.1 - Data: **30 de junho de 2014.**

4.2 - Local: **NEAD – Campus Santo Antônio – Secretaria do Curso de Graduação em Filosofia.**

4.3 - Horário: **das 07h30min às 11h e de 13h às 17h.**

5 - DA APURAÇÃO

5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação, no NEAD, na sala da Secretaria do curso de Graduação em Filosofia - CSA.

5.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

- I. com maior titulação;
- II. com mais tempo de serviço na Universidade Federal de São João del-Rei;
- III. com mais idade.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Apuradora da eleição para o Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia.

5.5 - Serão consideradas nulas as cédulas de votação que:

5.5.1 - contiverem mais de duas indicações para Membro do Colegiado;

5.5.2 - registrarem a indicação de candidato não inscrito;

5.5.3 - encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;

5.5.4 - estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 29 de Abril de 2014.

Profª. Shirley Dau
Coordenadora do Curso de Graduação em Filosofia, modalidade a
distância, da UFSJ